

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Economia, Inovação, Obras Públicas  
e Habitação  
Deputado Afonso Oliveira

Assunto – Jogos de fortuna ou azar ‘on-line’

A tutela dos jogos de fortuna ou azar compete, segundo o DL n.º 422/89, de 2 de dezembro, ao membro do Governo responsável pelo setor do turismo.

O regime legal do Jogo encontra-se previsto no referido diploma legal, o qual tem vindo a sofrer várias alterações ao longo dos anos, a última das quais através do DL n.º 9/2021, de 29 de janeiro, o qual aprova o regime jurídico das contraordenações económicas.

Por seu lado, o regime jurídico dos jogos e apostas online encontra-se previsto no DL n.º 66/2015, de 29 de abril, segundo o qual compete ao Turismo de Portugal controlar, inspecionar e regular a exploração e prática de jogos e apostas online (artigo 3.º, n.º 2, alínea p).

Contudo, apesar das inúmeras regras ao qual os jogos de fortuna ou azar e, concretamente os jogos online, estão sujeitos, o certo é que estima-se que em Portugal mais de 50% do mercado dos jogos, nomeadamente os jogos online, está à margem da lei, situação que, segundo o Grupo Parlamentar do PSD, merece uma análise, reflexão e eventual iniciativa legislativa no sentido de alcançar uma maior fiscalização, prevenir o exercício de tal atividade de forma ilegal e dotar o mercado de políticas de concorrência eficazes. Assim, a promoção da fiscalização e o combate à prática ilegal, à fraude, ao branqueamento de capitais, associada à implementação das respetivas contraordenações, deve ser uma prioridade.

Face ao exposto, torna-se imperativa uma análise pormenorizada da situação e a auscultação, através da realização de audições parlamentares no âmbito da

atuação da Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação da Assembleia da República, a diversas entidades que intervêm no setor, nomeadamente:

- APAJO - Associação Portuguesa de Apostas e Jogos Online: associação sem fins lucrativos, para a defesa e promoção do setor do jogo e apostas online e em particular das empresas que legalmente exerçam essa atividade em Portugal <https://apajo.pt/pt/>
- SRIJ - Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, Turismo de Portugal, I.P. <https://www.srij.turismodeportugal.pt/pt/regulacao-e-inspecao-de-jogos/missao/>
- AdC - Autoridade da Concorrência
- Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, que tutela o SRIJ

Lisboa, 18 de janeiro de 2023.

Os Deputados,

Paulo Rios de Oliveira	Márcia Passos
Jorge Salgueiro Mendes	Patrícia Dantas
Afonso Oliveira	António Prôa
António Topa Gomes	Carlos Eduardo Reis
Alexandre Poço	Bruno Coimbra
Hugo carneiro	Jorge Paulo Oliveira
Nuno Carvalho	Paulo Moniz
Rui Cristina	